



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

538

## PORTARIA Nº 263/99 - A.E.S.J. DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.999

### - ESTABELECE NORMAS E VALORES PARA COBRANÇA DE TAXA DE GINASTICA

A **DIRETORIA** da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

1 - Determinar que as taxas individuais a serem pagas para participação dos Associados exclusivamente nas atividades de Ginastica do Clube de Campo Santa Rita, serão as seguintes:

- Para 2 ( dois ) dias na semana ..... R\$- 10,00

- Para 4 ( quatro ) dias na semana..... R\$- 20,00

2- Conceder desconto para Associados que mantenham um ou mais pessoas de um mesmo Título Patrimonial participando das atividades da Ginastica , nas seguintes condições:

- 2 ( duas ) pessoas..... 10 % ( dez por cento )

- 3 ( três ) pessoas..... 20 % ( vinte por cento )

3- As taxas deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, ficando o desconto concedido somente nas taxas pagas até o vencimento.

4- As taxas referente ao mês de fevereiro do corrente ano deverão ser quitadas até o dia 02/03/99.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrario.

Registre-se , afixe - se e cumpra - se .

São José dos campos, 25 de fevereiro de 1.999

**RODOLFO FUMIO NARAZZAKI**  
Diretor de Finanças e Patrimônio

**JOÃO FRIGGI NETO**  
Presidente